



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.970 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.13.02.20.606.2001.2953.4.4.90.52.00 1037 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00 F.100

Art. 2º Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.13.01.18.541.1801.2935.3.3.90.30.00	1006	Sentenças Judiciais	2.000,00	F.100
02.13.01.18.541.1801.2935.3.3.90.91.00	1007	Premi. Cult., Art.Cient. Despo. e outras	14.000,00	F.100
02.13.01.18.541.1801.2935.3.3.90.39.00	1008	Outros Serviços de Terceiros PJ	4.000,00	F.100
	Total		20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE ABRIL DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 947, de 28 / 04 / 2022.